



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 014/2018.

Brejinho (PE), em 13 de Julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal N.º. 464/2018 que dispõe sobre a concessão de abono pecuniário e dá outras providências.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 16/07/18
Sousa
Assinatura

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF n.º. 769.829.124-34
Matricula n.º. 10.233

